



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP 59570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - e-mail: [1oficiocearamirim@gmail.com](mailto:1oficiocearamirim@gmail.com)



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN  
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº 22.285

Data: 09.02.2015

**Imóvel:** - Um (01) Lote de Terra, desmembrado de área maior, pertencente ao loteamento denominado “RESIDENCIAL RUY PEREIRA”, situado a Rua Domingos Savio Tito S/N designado pelo, Lote 33 QUADRA G – Situado na rua projetada LO05, com área igual a 200,00 metros quadrados de superfície, Limitado: ao Norte com 10,00 metros lineares com a rua projetada LO05, ao Sul com 10,00 metros lineares com o lote 24, ao Leste com 20,00 metros lineares com o lote 32 e ao Oeste com 20,00 metros lineares com o lote 21 e linear com o lote 22.

**Proprietário:** empresa **MPB CONSTRUÇÕES LTDA** (CNPJ/MF nº 07.661.105/0001-30), sociedade empresaria de responsabilidade limitada, com endereço, com sede à Rua Jose Olímpio Alves Pereira, nº 356, centro desta cidade de Ceará – Mirim/RN;

**Registro anterior:** - nº 19.061, sob nº R-3, em data de 25 de Julho de 2014, no Livro de nº 2-REGISTRO GERAL, desta Comarca.

**AV-1-22.285:- AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Nesta data, procede-se a competente averbação, nos termos do requerimento verbal, do proprietário apresentando a certidão de características nº 2015/03-0191, e Habite-se nº 2015/03-0175, expedidos em 09.03.2015, Alvará de Construção nº 2014/06-0276, datado de 24.06.2014, pela secretaria municipal de infra-estrutura da cidade de Ceará - Mirim, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma (01) casa residencial, situada na Rua Adriana Cesar, nº 191, Loteamento “RESIDENCIAL Ruy Pereira”, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim/RN, com as seguintes características, casa de alvenaria de tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura com tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmico. Esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portões de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético; cozinha, dois quartos, sala, banheiro, instalações elétrica e hidrossanitaria, fossa séptica, sumidouro, totalizando uma área de construção de **46,94m<sup>2</sup>**. O referido é verdade. Dou fé, Ceará – Mirim/RN, em 26/06/2015.

AV.2 – 22.285 (CND do INSS - PMCMV/CCFGTS)

DATA:– 19/10/2015

Pelo requerimento datado de 08 de Outubro de 2015, assinado pela proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA - ME** supra qualificada, procedi à averbação da CND/INSS nº 0031615-88888924, datada de 13/10/2015 e válida até 10/04/2016, vinculada ao CEI nº 51.231.79924/71 da construção acima averbada, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01 de 20.01.2010, foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 41,55; FDJ: 11,12 (guia nº 7000002305095) paga em 13/10/2015; FRMP R\$ 1,37 (guia nº 000000867219) paga em 13/10/2015 e FCRCPN: R\$ 2,34. Protocolo nº 40.829 – datado de 13/10/2015.

AVERBADO POR:

ANDRÉ MITSUO NAGAI

R-3 – 22.285 (Venda e Compra – PMCMV/CCFGTS)



Livro 2-RG

Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN

Matrícula nº 22.285

**DATA:- 19/10/2015**

Nos termos do Contrato de Venda e Compra de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia – Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recursos do FGTS nº 8.5555.351747-9, datado de 01 de Outubro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente o proprietária **MPB CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, supra qualificada, foi adquirido por compra feita por **FRANCISCO SIBRIANO DA SILVA JUNIOR** (C.I. - RG nº 001.897.607-SSP/RN, expedida em 29/07/2013 e CPF/MF nº 076.250.524-94), brasileiro, nascido em 28/12/1988, solteiro, trabalhador agrícola, residente e domiciliado no Setor Espírito Santo, 155, Zona Rural, Ceará-Mirim/RN; pela quantia de **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), nos termos e condições do referido instrumento contratual. Avaliado o bem em R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), para efeitos fiscais. Foi pago o ITIV em 13/10/2015, no valor de R\$ 398,03 (trezentos e noventa e oito reais e tres centavos), conforme comprovante de pagamento da guia nº 2015529535, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,63; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000002305109), paga em 13/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000867215), paga em 13/10/2015 e FCRCPN: R\$ 11,70. **Protocolo nº 40.810 – datado de 13/10/2015.**

**REGISTRADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**R.4 – 22.285 (Alienação Fiduciária em Garantia– PMCMV/CCFGTS)**

**DATA:- 19/10/2015**

Pelo Instrumento Particular acima Registrado, o imóvel objeto da presente matrícula foi dado em Alienação Fiduciária por **FRANCISCO SIBRIANO DA SILVA JUNIOR**, devidamente qualificado no **R.3** supra, à credora – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, **Agência Ceará-Mirim/RN**; em garantia da dívida contraída e demais obrigações assumidas. Origem dos recursos: FGTS/UNIÃO; Recursos próprios: R\$0,00. Saldo da Conta Vinculada do FGTS da compradora: R\$ 0,00. Valor total da dívida: **R\$ 47.840,00** (quarenta e sete mil e oitocentos e quarenta reais); Valor do Desconto: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais); Sistema de Amortização: TABELA PRICE; Prazo em meses: 360; Taxa de Juros Contratada: Nominal: 4.5000% a.a., Efetiva: 4.5941% a.a.; Encargo Inicial – Prestação (a+j): R\$ 242,39 + Taxa de Adm.: R\$ 0,00 + Seguro: R\$ 4,94 = Total: R\$ 247,33 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e três centavos); Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 01/11/2015. Época de Reajuste dos Encargos de acordo com o item 4 do instrumento contratual, cujas demais cláusulas estão presentes no mencionado contrato, ficando uma via arquivada nesta serventia. Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 164,47; FDJ: R\$ 42,72 (guia nº 7000002305109), paga em 13/10/2015; FRMP: R\$ 19,53 (guia nº 000000867215), paga em 13/10/2015 e FCRCPN: R\$ 8,19. **Protocolo nº 40.810 – datado de 13/10/2015.**

**REGISTRADO POR:**

**ANDRÉ MITSUO NAGAI**

**AV.5 – 22.285 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 22/03/2018**

Atendendo ao Ofício nº 10084/2018 – SIALF – GIGAD/FO – Fortaleza/CE, datado de 15 de março de 2018, instruído com a Certidão de Quitação de ITIV nº 007.373, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 19 de março de 2018, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 65.800,00** (sessenta e cinco mil e oitocentos reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO SIBRIANO DA SILVA JUNIOR**, supra qualificado, após ter sido



Matrícula nº 22.285

Data de Abertura 09/02/2015

Ficha nº 02

1º Ofício de Ceará-Mirim-RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 - Registro Geral

regularmente intimado em 14, 15 e 17 de novembro de 2017, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 855553517479-1 de 01 de outubro de 2015, junto à credora, "não purgou a mora" no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). Foram recolhidas as taxas a que se refere a Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.619, de 10 de maio de 2012, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 237,64; FDJ: R\$ 62,04 (guia nº 7000003127294, paga em 20/03/2018); FRMP: R\$ 3,33 (guia nº 0000001392000, paga em 20/03/2018); FCRCPN: R\$ 23,76; FUNAF: R\$ 0,82 e ISS: R\$ 11,88. Protocolo nº 49.389 - datado de 19/03/2018.

AVERBADO POR:  ANTÔNIO AUGUSTO DE SOUZA NETO

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000  
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº 022285 a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73.

**CERTIFICO**, finalmente, até a data acima referida, a **inexistência** de qualquer ônus, ação, indisponibilidade ou outro gravame sobre o imóvel em questão, o qual se encontra **livre e desembaraçado**. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 22/03/2018.

Fu   
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Tabelião e Registrador  
CPF: 791.050.334-20

Ao Oficial	R\$ 222,42
Ao FDJ	R\$ 58,53
Ao FRMP	R\$ 9,98
Ao FCRCPN	R\$ 22,24
Ao FUNAF	R\$ 2,45
Ao ISS	R\$ 11,12
Total	R\$ 326,74
Protocolo: 220678	
Data da expedição: 22/03/2018	



**EM BRANCO**